

PROGRAMA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE

GNOQ – GABRIEL NEVES OLIVEIRA QUINTAO & CIA LTDA

CNPJ 57.738.857/0001-20 · Versão 1.0 – 13/05/2026

INTRODUÇÃO

Vivemos um momento de transformação cultural em que o uso responsável de dados pessoais deixou de ser diferencial para se tornar requisito essencial de qualquer organização séria. Para uma empresa de engenharia digital como a GNOQ — que desenvolve sistemas, aplicações web, aplicativos mobile, integrações e soluções de analytics —, o tratamento adequado de dados pessoais é parte central da atividade-fim.

A GNOQ lida diariamente com dados pessoais de seus clientes, de colaboradores e, em muitos casos, dos usuários finais dos sistemas que desenvolve. Essa realidade exige que a privacidade e a proteção de dados não sejam tratadas como obrigação burocrática, mas como valor incorporado desde a concepção de cada projeto.

O presente Programa de Governança em Privacidade tem como objetivo estabelecer a estrutura que orienta a atuação de todos os colaboradores, prestadores e parceiros da GNOQ, direcionando a organização para além da simples conformidade legal e consolidando a privacidade como padrão de atuação em engenharia digital.

GESTÃO DO PROGRAMA

O Programa de Governança em Privacidade da GNOQ será gerido pelo Encarregado de Proteção de Dados (DPO) nomeado, com apoio de todos os membros da organização.

O Encarregado deverá atuar sempre em conformidade com as diretrizes deste Programa e com a legislação vigente, respondendo diretamente à administração da GNOQ. Para sua adequada implementação, este Programa garante ao Encarregado:

- Comunicação direta com o(s) responsável(is) pelas decisões estratégicas da organização, sem intermediários que possam atuar como filtro para demandas de privacidade e proteção de dados;

- Autonomia para gestão e condução do Programa de Governança em Privacidade; e
- Isenção de quaisquer conflitos de interesse relacionados à sua posição na organização.

DPO atual da GNOQ:

Nome: Gabriel Neves Oliveira Quintao

E-mail: gabriel.neves@gnoq.com.br

Website: gnoq.com.br

PRINCÍPIOS

Todas as ações, atividades e melhorias previstas neste Programa devem ser pautadas pelos princípios do Privacy by Design — a privacidade e a proteção de dados pessoais devem ser incorporadas em todos os projetos e sistemas desenvolvidos pela GNOQ desde sua concepção. São princípios norteadores:

- Proativo e não reativo — antecipar e prevenir problemas de privacidade antes que ocorram;
- Privacidade como padrão — a configuração mais protetora deve ser a padrão em todos os sistemas desenvolvidos;
- Privacidade incorporada ao design — a privacidade deve ser parte integrante da arquitetura de sistemas e processos, não um complemento;
- Funcionalidade total — privacidade e funcionalidade não são excludentes; ambas devem ser maximizadas;
- Segurança de ponta a ponta — proteção dos dados durante todo o ciclo de vida, da coleta ao descarte;
- Visibilidade e transparência — práticas de privacidade abertas, documentadas e verificáveis por clientes e parceiros; e
- Respeito pelo usuário — os dados pessoais devem ser tratados com o mais alto padrão de respeito à privacidade e autonomia do titular.

OBJETIVOS

Os objetivos do Programa de Governança em Privacidade da GNOQ são:

- **COMPLIANCE** — Monitorar e melhorar continuamente os níveis de conformidade com a LGPD e demais legislações de proteção de dados, indo além do simples cumprimento legal;
- **RISCO** — Promover a gestão de riscos à privacidade de forma eficaz, em consonância com as boas práticas do setor de tecnologia;

- **PRIVACY BY DESIGN** — Incorporar os princípios de Privacy by Design desde a concepção de cada projeto de desenvolvimento — sistemas, aplicações web, mobile, integrações e dashboards;
- **GOVERNANÇA** — Elaborar, revisar, implementar e monitorar Políticas, Normas e Procedimentos de Proteção de Dados e Segurança da Informação, garantindo respostas eficazes a titulares e autoridades;
- **COMUNICAÇÃO E CULTURA** — Fortalecer a cultura de privacidade e segurança de dados entre colaboradores, clientes e parceiros da GNOQ.

DIRETRIZES DO PROGRAMA DE GOVERNANÇA

Para garantir a eficácia do Programa, as seguintes atividades devem ser promovidas no âmbito da GNOQ:

Gestão

- Nomear formalmente o Encarregado de Proteção de Dados (DPO), conforme art. 41 da Lei 13.709/2018;
- Formalizar a nomeação por meio de Termo de Nomeação assinado pelo sócio administrador;
- Divulgar internamente a nomeação e os contatos do DPO a todos os colaboradores e prestadores;
- Disponibilizar externamente os contatos do DPO em local de fácil acesso no site da GNOQ;
- Inserir a Privacidade e a Proteção de Dados como valores explícitos da organização;
- Manter atualizados o Código de Ética, a Política de Privacidade e os Termos de Uso com diretrizes sobre proteção de dados.

Conformidade

- Mapear todos os dados pessoais e operações de tratamento — tanto de clientes e usuários finais dos sistemas desenvolvidos, quanto de colaboradores, parceiros e fornecedores;
- Documentar o fluxo completo de cada operação de tratamento de dados;
- Indicar a finalidade e a base legal para cada operação de tratamento;
- Manter e revisar periodicamente o inventário de dados pessoais;
- Utilizar os controles mapeados como subsídio para análise de riscos e elaboração de Plano de Ação;
- Revisar contratos com clientes e parceiros para incluir cláusulas de proteção de dados pessoais e privacidade;
- Adotar termos ou cláusulas de sigilo sempre que houver troca de dados e/ou informações sensíveis;
- Documentar todas as medidas técnicas e administrativas adotadas para comprovar o cumprimento deste Programa; e
- Realizar auditorias periódicas para verificar os níveis de proteção de dados em toda a cadeia de tratamento.

Gestão de Risco

- Estabelecer Política de Gestão de Riscos para identificação, documentação e tratamento estruturado de riscos relacionados à privacidade e segurança de dados;
- Promover monitoramento contínuo dos riscos identificados; e
- Tratar os riscos identificados para mitigar ao máximo a exposição da organização e de seus clientes.

Governança

- Mapear as Políticas e Procedimentos de Proteção de Dados e Segurança da Informação já elaborados e aprovados, e identificar lacunas;
- Elaborar Plano de Ação para redigir, aprovar, divulgar, revisar e monitorar a aderência a todos os documentos de Governança; e
- Estabelecer condições e prazos para revisão periódica das normas, garantindo aderência à realidade operacional da GNOQ.

Comunicação e Cultura

- Construir Plano de Comunicação que garanta frequência e eficiência no desenvolvimento das atividades do Programa;
- Adotar medidas educativas de conscientização sobre privacidade e proteção de dados para mitigar falhas humanas e fortalecer a cultura na organização;
- Estender as medidas educativas a clientes e parceiros, promovendo o comprometimento de toda a cadeia com a cultura de privacidade;
- Garantir comunicação direta entre a administração, o DPO e os colaboradores sobre assuntos de Privacidade e Proteção de Dados; e
- Elaborar e aplicar treinamentos periódicos sobre Privacidade e Segurança da Informação para toda a equipe.

GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE – PROCESSO CÍCLICO

É premissa fundamental deste Programa seu caráter cíclico e de melhoria contínua. A GNOQ está em constante evolução — novos projetos, novas tecnologias, novos clientes — e as políticas e diretrizes de privacidade devem acompanhar essa dinâmica. Para isso, devem ser adotadas as seguintes medidas:

- Monitorar a legislação para novos Projetos de Lei e Decretos relacionados à proteção de dados que possam afetar as atividades da GNOQ ou dos sistemas que desenvolve;
- Monitorar as Resoluções e Diretrizes estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- Acompanhar o surgimento de novas melhores práticas de proteção de dados no setor de tecnologia;
- Determinar cronograma de revisão e atualização dos mapeamentos, fluxos, inventários, políticas e procedimentos;
- Realizar revisões e atualizações sempre que houver alterações relevantes no modelo de negócio, novos serviços ou mudanças tecnológicas significativas;
- Realizar auditorias internas e, quando aplicável, em fornecedores, parceiros e subprocessadores; e

- Garantir o aprendizado contínuo da equipe sobre Privacidade e Proteção de Dados, com treinamentos e atualizações regulares.

Aprovado pela Administração da GNOQ em 13/05/2026

GABRIEL NEVES OLIVEIRA QUINTAO & CIA LTDA · CNPJ 57.738.857/0001-20 · gnoq.com.br